

## Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

0070

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2693, DE 29 DE ABRIL DE 1993.

"Dispõe sobre denominação de via pública".

Professor JOAO BASTOS SOARES, Prefeito Municipal de Cruzeiro , Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SAN CIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Doutor JOSÉ ROCHA MORETZ SOHN, a Rua 44, com início na Rua María Antunes Gonçalves e término no contorno da Vila Romana, como justa homenagem póstuma a quem tanto contribuiu com o bem estar da comunidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 29 de abril, de 1993.

Prof. JOAO BASTOS SOARES

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 29 de abril de 1993.

ELIZABETH DA GLORIA MORETRA

Assessora